DECRETO MUNICIPAL Nº 4356 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNCIPIO DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município, de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº944/2008;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I - DOS USUÁRIOS:

Representantes das Entidades da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos

Titular	Gilmar Celestino dos Santos	CPF nº 306.229.561-91
Suplente	José Martins de Oliveira	CPF nº. 585.583.731-91

Representantes das Entidades da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos

Titular	Rosângela de Fátima Rodrigues Costa Garcia	CPF nº. 014.317.538-66
Suplente	Rafael Marlos F. Rosa	CPF nº. 534.442.561-91

Representantes de Entidades Filantrópicas

Titular	Emerson Marcelo Godoy	CPF nº. 978.578.400-25
Suplente	Raquel C. B. Menegatti	CPF nº. 000.380.202-70

Representantes das Comunidades Indígenas

Titular	Walmir Adzowe	CPF nº. 800.048.061-15
Suplente	José Antônio Parava Ramos	CPF nº. 028.403.341-35

Representantes dos Bairros: Centro 1, Centro 2 e Industrial

Titular	Keila Nubieny Alves Rodrigues	CPF nº. 000.781.061-09
Suplente	Celso Teixeira Vasconcelos De Oliveira	CPF nº 032.302.988-45

Representantes do Bairro Primavera e Bairro Tropical

Titular	Aldemi Lourenço Pereira	CPF nº. 622.229.881-87
Suplente	Elizângela de Sousa Barros	CPF nº. 021.459.451-30

Representantes do Bairro Universitário

Titular	Maria Madalena F. Lima da Silva Batista	CPF nº. 020.684.561-84
Suplente	Jéssica A. Pereira Dos Santos Aguiar	CPF nº. 067.420.671-10

Representante Bairro Guarujá e Guarujá Expansão

Titular	Maria de Jesus Maia Moreira	CPF nº. 866.112.671-15
Suplente	Sirlene de Souza Santos	CPF nº. 906.505.901-63

Representantes Bairro Vila Nova e Bairro Operário

Titular	Donizete Aparecido Ferreira	CPF nº. 252.915.641-72
Suplente	Laíz Souza Macedo	CPF nº.062.167.711-67

Representantes Bairro Cristalino

Titular	Vanessa Gonçalves de Souza	CPF nº. 003.916.301-64
Suplente	Jismaclaine A. De Araújo	CPF nº. 034.966.571-03

II - TRABALHADORES DE SAÚDE (25%):

Representante dos Trabalhadores do SUS de Nível Superior

Titular	Vinícius de Faria Júnior	CPF nº. 018.508.939-93
Suplente	Odeny Martins Assunção Pérego	CPF nº. 020.695.949-47

Representantes dos Trabalhadores do SUS de Nível Médio

Titular	Vanice Both	CPF nº. 874.097.201-15
Suplente	Evanete Magda Amorim Souza	CPF nº. 666.788.461-68

Representantes dos Trabalhadores do SUS da Área Administrativa

Titular	Marliene Ferreira dos Santos	CPF nº. 050.925.991-03
Suplente	Eliana Cristina Roque Dos Santos	CPF nº. 004.191.131-85

Representantes Agentes Comunitários de Saúde

Titular	Patrícia Aparecida Nunes Teixeira	CPF nº. 002.796.591-05
Suplente	Marcos V. Dos Santos Kist	CPF nº. 079.632.911-70

Representantes Agentes de Combate às Endemias

Titular	Marineis Luz Barbosa	CPF nº. 022.612.801-65
Suplente	Aparecida G. Sanmartino	CPF nº. 823.680.231-00

III - PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADAS AO SUS E DO GOVERNO (25%):

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular	Eberson Mateus dos Santos	CPF nº. 000.147.420-04
Suplente	Theodoro Carlos Magalhães Pinto	CPF nº. 011.578.828-03

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular	Vânia Aparecida Neves Nogueira	CPF nº. 357.876.668-28
Suplente	Geiza P. De Souza Scheiber	CPF nº. 357.876.668-28

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular	Ana Paula Rodrigues Dos Santos	CPF nº. 888.032.951-00
Suplente	Fernanda Moreira Dos Santos Silva	CPF nº. 033.611.141-01

Representantes do Hospital Regional (CISMA)

Titular	Rafael Salamoni	CPF nº. 920.322.730-04
Suplente	Núbia Siqueira Santos P. Moraes	CPF nº. 894.898.371-72

Representantes do Hospital Vale do Araguaia

Titular	Cléber José Silva e Dias	CPF nº. 467.300.011-00
Suplente	Maria Helena Favaretto Cioccari	CPF nº 274.510.890-53

Art.2º - O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, permitida a recondução e a critério das respectivas representações legais.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE AGOSTO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de agosto de 2024.

Ana Paula A. Moraes
ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Mariano Kolankiewicz Filho | Prefeito Municipal

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 008

Apostilamento para TRANSFERÊNCIA DE SALDO entre Secretarias do Contrato nº. **06/2022.**

CONTRATANTE: Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **Município de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: INVIOLÁVEL ARAGUAIA SEGURANÇA SISTEMA ALARME EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.740.591/0001-18

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 001/2022, ADESÃO 001/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 008, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

ITEM	NOME	QTD	UND DE FORN	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
3964985	COMODATO (LOCAÇÃO) DOS KITS DE 08 CÂMERAS DVR'S CÂMERA	05	MENSAL	191,60	958,00

DOTAÇÃO ATUAL R$ 958,00	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO R$ 958,00
Órgão 08: Secretaria de Desenvolvimento Unidade: Indústria e Comércio Código reduzido: 878	Órgão 08: Secretaria de Desenvolvimento Unidade: Agricultura – Parque de Exposições Código reduzido: 677

Água Boa-MT, 06 de agosto de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4356 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNCIPIO DE ÁGUA BOA-MT".

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município, de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.80, inciso VI da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal nº944/2008;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal de Saúde, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I - DOS USUÁRIOS:

Representantes das Entidades da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos

Titular	**Gilmar Celestino dos Santos**	CPF nº ***.229.561-**
Suplente	José Martins de Oliveira	**CPF nº. ***.583.731-****

Representantes das Entidades da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos

Titular	**Rosângela de Fátima Rodrigues Costa Garcia**	**CPF nº. ***.317.538-****
Suplente	Rafael Marlos F. Rosa	**CPF nº. ***.442.561-****

Representantes de Entidades Filantrópicas

Titular	Emerson Marcelo Godoy	**CPF nº. ***.578.400-****
Suplente	Raquel C. B. Menegatti	**CPF nº. **.380.202-****

Representantes das Comunidades Indígenas

Titular	**Walmir Adzowe**	**CPF nº. ***.048.061-****
Suplente	José Antônio Parava Ramos	**CPF nº. ***.403.341-****

Representantes dos Bairros: Centro 1, Centro 2 e Industrial

Titular	Keila Nubieny Alves Rodrigues	**CPF nº. ***.781.061-****
Suplente	**Celso Teixeira Vasconcelos De Oliveira**	**CPF nº ***.302.988-****

Representantes do Bairro Primavera e Bairro Tropical

Titular	Aldemi Lourenço Pereira	**CPF nº. ***.229.881-****
Suplente	**Elizângela de Sousa Barros**	**CPF nº. ***.459.451-****

Representantes do Bairro Universitário

Titular	**Maria Madalena F. Lima da Silva Batista**	**CPF nº. ***.684.561-****
Suplente	**Jéssica A. Pereira Dos Santos Aguiar**	**CPF nº. ***.420.671-****

Representante Bairro Guarujá e Guarujá Expansão

Titular	Maria de Jesus Maia Moreira	**CPF nº. ***.112.671-****
Suplente	**Sirlene de Souza Santos**	**CPF nº. ***.505.901-****

Representantes Bairro Vila Nova e Bairro Operário

Titular	Donizete Aparecido Ferreira	**CPF nº. ***.915.641-****
Suplente	Laíz Souza Macedo	**CPF nº.***.167.711-****

Representantes Bairro Cristalino

Titular	**Vanessa Gonçalves de Souza**	**CPF nº. ***.916.301-****
Suplente	**Jismaclaine A. De Araújo**	**CPF nº. ***.966.571-****

II - TRABALHADORES DE SAÚDE (25%):

Representante dos Trabalhadores do SUS de Nível Superior

Titular	Vinícius de Faria Júnior	**CPF nº. ***.508.939-****
Suplente	Odeny Martins Assunção Pérego	**CPF nº. ***.695.949-****

Representantes dos Trabalhadores do SUS de Nível Médio

Titular	Vanice Both	**CPF nº. ***.097.201-****
Suplente	**Evanete Magda Amorim Souza**	**CPF nº. ***.788.461-****

Representantes dos Trabalhadores do SUS da Área Administrativa

Titular	Marliene Ferreira dos Santos	**CPF nº. ***.925.991-****
Suplente	Eliana Cristina Roque Dos Santos	**CPF nº. ***.191.131-****

Representantes Agentes Comunitários de Saúde

Titular	Patrícia Aparecida Nunes Teixeira	**CPF nº. ***.796.591-****
Suplente	Marcos V. Dos Santos Kist	**CPF nº.** ***.632.911-**

Representantes Agentes de Combate às Endemias

Titular	**Marineis Luz Barbosa**	**CPF nº.** ***.612.801-**
Suplente	**Aparecida G. Sanmartino**	**CPF nº.** ***.680.231-**

III - PRESTADORES DE SERVIÇOS CONVENIADAS AO SUS E DO GOVERNO (25%):

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular	**Eberson Mateus dos Santos**	**CPF nº. ***.147.420-****
Suplente	Theodoro Carlos Magalhães Pinto	**CPF nº.** ***.578.828-**

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular	Vânia Aparecida Neves Nogueira	**CPF nº. ***.876.668-****
Suplente	**Geiza P. De Souza Scheiber**	**CPF nº. ***.876.668-****

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular	Ana Paula Rodrigues Dos Santos	**CPF nº. ***.032.951-****
Suplente	**Fernanda Moreira Dos Santos Silva**	**CPF nº. ***.611.141-****

Representantes do Hospital Regional (CISMA)

Titular	**Rafael Salamoni**	**CPF nº. ***.322.730-****
Suplente	**Núbia Siqueira Santos P. Moraes**	**CPF nº. ***.898.371-****

Representantes do Hospital Vale do Araguaia

Titular	Cléber José Silva e Dias	**CPF nº. ***.300.011-****
Suplente	Maria Helena Favaretto Cioccari	**CPF nº** ***.510.890-**

Art.2º - O mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, permitida a recondução e a critério das respectivas representações legais.
Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 09 DE AGOSTO DE 2024.
MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal
EBERSON MATEUS DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 09 de agosto de 2024.
ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 035

Apostilamento para TROCA DE DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. **078/2023.**

CONTRATANTE: Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **Município de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME inscrita no CNPJ nº. 36.909.380/0001-29,

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº. 034/2023, referente ao **Pregão Presencial nº. 008/2023.**

COD	NOME	UND DE FORN	QTD	VLR. UNIT.	TOTAL
12752	PASSAGENS - ÁGUA BOA (MT) A GOIÂNIA (GO)	UND	01	200,00	200,00
12753	PASSAGENS – GOIÂNIA (GO) A ÁGUA BOA (MT)	UND	01	200,00	200,00
12757	PASSAGENS – BRASÍLIA (DF) A ÁGUA BOA (MT)	UND	01	285,00	285,00
12756	PASSAGENS – ÁGUA BOA (MT) A BRASÍLIA (DF)	UND	01	283,00	283,00

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 035, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R$ 968,00 Órgão 10: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Unidade: Esporte Elemento: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção Código Reduzido: 885	**R$ 968,00** Órgão 10: Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer Unidade: Esporte Elemento: Material, bem ou serviço para dist. gratuita Código Reduzido: 996

Água Boa-MT, 12 de agosto de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 084

Apostilamento para TROCA DE DOTAÇÃO entre Secretarias do Contrato nº. **134/2022.**

CONTRATANTE: Pelo presente aditivo contratual, regido pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e alterações posteriores, o **Município de Água Boa**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 18.009.871/0001-31

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 140/2022, ADESÃO 013/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 084, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R$ 60.000,00 Órgão 09: Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente Setor: Serviços Urbanos Ação: 20103 – Reforma ou conserv. de imóveis públicos Código Reduzido – 1030	**R$ 60.000,00** Órgão 09: Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente Setor: Serviços Urbanos Ação: 20100 – Manut. e conserv. de praças, parques e jardins Código Reduzido – 799

Água Boa-MT, 01 de agosto de 2024.

Mariano Kolankiewicz Filho